



# Câmara Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno  
Rua ~~Domingos Simões Marques~~ n.º 1373

CEP 15.690 — INDIAPORÃ — SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/91

(Autoriza a concessão de prêmio por ocasião do aniversário da cidade e dá outras providências).

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

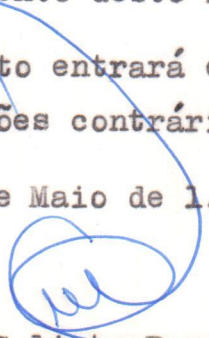
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Indiaporã, representada pelo seu Presidente, no corrente exercício, autorizada por ocasião dos festejos de aniversário da cidade de Indiaporã, a conceder prêmio de rodeio de peão de boiadeiros.

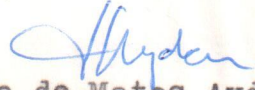
Parágrafo Único - O prêmio de que trata o presente artigo, será representado em moeda corrente do País, no valor de CR\$-100.000,00(cem mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas com a autorização de que trata este Decreto, correrão por conta da verba 3132.01.01.0012.01Outros Serviços e Encargos do orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1.991.

  
Aparecido Calixto Borges-Presidente

  
Ana de Matos Aydar

1ª Secretária

José Benedito Bueno

2ª Secretário  
